

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº 014/2017**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que não houve clínicas/estabelecimentos interessados no tratamento de pessoas portadoras transtorno mental e/ou dependentes de álcool e outras drogas, que atendam pacientes de ambos os sexos, em regime de internação, para o atendimento de ordens judiciais;

**RESOLVE,**

1. Prorrogar até o dia 15/12/2017, às 18h:00min, o prazo para eventuais interessados entregarem a documentação necessária;
2. A abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 19/12/2017.

  
**ODILA MARIA WALDRICH**  
Secretária Municipal de Saúde